

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 430 - ORDINARIA

SUMÁRIO

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/ As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama CNPJ 45.660.594/0001-03 Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Ano 2021 - Edição nº 430 - ORDINARIA

Página 1 de 2



SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021

Prestação de Serviços na Forma de Empreitada Global

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: GALDEANO MENDES CONSTRUTORA

EIRELI-ME

Valor Global: R\$19.975,59 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: A contratada se compromete e se responsabiliza a executar as obras de construção de escada em alvenaria, qual dá acesso ao pavimento superior do prédio da Câmara Municipal de Auriflama, removendo a escada de ferro atualmente existente, obedecendo ao projeto básico de arquitetura, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais fazem parte integrante deste instrumento (Anexo I), com o fornecimento de material, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, apetrechos, e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, na forma de empreitada global, nos moldes da proposta apresentada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2021

Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Apuração de Ponto

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: OESTEPONTO RELÓGIO DE PONTO EIRELI-

ME

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Assinatura: 30 de junho de 2021.

Objeto: Coleta manual, mediante pen-drive, ou via acesso remoto, mediante autorização prévia, por equipe técnica qualificada e treinada, e apuração do controle de ponto com elaboração e encaminhamento, via arquivo eletrônico (PDF), de espelhos de pontos individuais dos funcionários cadastrados no relógio, apresentando horários de entrada e saída, horas totais trabalhadas, horas faltas, horas extras, horas noturnas, férias, afastamentos, licenças, entre outras; e, manutenção dos registros de ponto e serviços correlatos, bem como, atualização do software responsável pelos registros.